IPPASSO
Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Passo Fundo

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

LEI 5018 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 10		2021	
DATA		26.10.2021	Presentes
INTEGRANTES	EDUARDO ANDRÉ LUCIETTO	PRESIDENTE	X
	FRANCELI DO CARMO	MEMBRO	X
	TIAGO MACHADO	MEMBRO	X
	TIAGO MIGUEL STIEVEN	MEMBRO	X
	MARCELO MULLER CARNEIRO	MEMBRO	X

O Diretor Financeiro iniciou a reunião dando às boas-vindas aos presentes. De imediato, passou a realizar a leitura do Relatório da Conjuntura Econômica e Financeira referente a semana de 18 a 22 de outubro de 2021, o qual também foi comentado por todos os presentes. Repassou-se ainda que o censo previdenciário atingiu 71% (setenta e um por cento) de entrevistados. Na sequência, este Comitê de Investimentos autorizou o Diretor Financeiro a efetuar a negociação de títulos públicos afim de aproveitar as janelas de oportunidade do mercado financeiro, sempre priorizando por títulos de menor prazo e com taxa mínima de IPCA+5,10%. Nesse sentido, importante destacar que já existe o contrato firmado com a Empresa Referência Gestão e Risco que prestará o estudo e elaboração da ALM para os próximos dias. Em seguida, passou a fazer a leitura e análise do Relatório de Investimentos referente ao mês de setembro de 2021. Passou-se à análise dos investimentos referentes ao mês de setembro de 2021, informando-se a composição das aplicações financeiras do IPPASSO: Banrisul (11%) – R$ 65.033.925,36 (sessenta e cinco milhões, trinta e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos); Banco do Brasil (28%) – R$ 160.123.365,50 (cento e sessenta milhões, cento e vinte e três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); Caixa Econômica Federal (44%) – R$ 255.156.572,72 (duzentos e cinquenta e cinco milhões, cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); Votorantin (1%) – R$ 7.460.357,06 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e sete reais e seis centavos); Austro (0,44%) – R$ 2.583.462,77 (dois milhões, quinhentos e oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e sete centavos); e Títulos Públicos administrados pela Caixa Econômica Federal (16%) – R$ 91.749.667,62 (noventa e um milhões, setecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando em aplicações R$ 582.008.108,97 (quinhentos e oitenta e dois milhões, oito mil, cento e oito reais e noventa e sete centavos), existindo disponibilidade financeira em conta corrente no valor de R$ 99.242,06 (noventa e nove mil, duzentos e quarenta e dois reais e seis centavos), totalizando um saldo financeiro de R$ 582.107.351,03 (quinhentos e oitenta e dois milhões, cento e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e três centavos). O RPC é um regime de previdência que, conforme sua própria denominação, tem o objetivo de pagar uma renda mensal de aposentadoria aos servidores que integram o RPPS e que venham a receber valor de proventos superior ao teto do benefício de aposentadoria previsto no Regime Geral de Previdência Social – RGPS, atualmente em R$ 6.433,57. O IPPASSO não mais pagará valores de aposentadoria ou de pensão que excedam o teto do INSS e a Prefeitura oferecerá o RPC aos novos servidores que tiverem sua remuneração acima do teto do INSS, caberá ao servidor decidir se ingressará ou não. O RPC aplica-se aos servidores que vierem a ingressar no serviço público após a sua implementação. Os servidores que já se encontram em atividade antes da instituição do mesmo poderão optar pela adesão ao novo regime mediante prévia e expressa manifestação. O RPC coexistirá com o IPPASSO, não por escolha da Prefeitura ou do IPPASSO, mas por determinação legal: art. 40 da Constituição Federal (EC 103/2019). A implementação do RPC será por lei e a seleção da entidade que ofertará os planos de benefícios se dará através de processo seletivo. A comissão que fará a escolha será composta por representante da Prefeitura, IPPASSO, Hospital Beneficente Dr. César